



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°769 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° N° 2018.05.30.029RP

Portaria de nº 138/2018-GP, de 07 de junho de 2018.

Portaria de nº 139/2018-GP, de 07 de junho de 2018

PG 02

PG 02

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 769 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de junho de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.30.029RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 8h30min do dia 21 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2018.05.30.029RP – Registro de Preço, tipo “Menor Preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para execução eventual dos serviços de segurança privada não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva em diversos eventos que serão promovidos pelo município, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de junho de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 07 de Maio de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 138/2018-GP, de 07 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Maniçoba de Santana, brasileira, viuva, residente e domiciliado à Rua Antônio Jose da Rocha, 610, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº1.055.385 - SSP/RN e CPF de nº008.665.144-73, para o cargo de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, de sigla CCE7.1, conforme disposto no inciso II, do Art. 47, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013, 221/2013 e 362/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria de nº 139/2018-GP, de 07 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Iveraldo Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 723, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº27.091.074-8 - SSP/RN e CPF de nº179.146.688-50, para o cargo de Coordenador de Controle de Epidemiologia, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso II, do Art. 47, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013, 221/2013 e 362/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL